



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024

“Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2021 da Prefeitura Municipal de Catiguá”.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, nº. IV, da Lei orgânica do Município, FAZ SABER que em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2024 esta Casa **APROVOU** as Contas da Prefeitura Municipal de Catiguá, referente ao exercício de 2021, e, portanto, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do Sr. Claudemir José Grava, acatando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo nº TC-006758.989.20-6.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá (SP), aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral